

Ofício n.º 160/GSC

Unaí (MG), 19 de junho de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 8/2012, de autoria da Mesa Diretora, que cria áreas e especialidades para cargo de provimento efetivo; extingue cargos de provimento em comissão; transforma função de confiança em cargo de provimento em comissão; reduz quantitativo de vagas de função; cria gratificação; aumenta vencimento de cargo; altera dispositivos da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”; da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos...” e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 18 de junho de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânica  
Unaí – Minas Gerais